

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 85/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**,  
Diretor Geral do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado  
de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em  
vista o disposto no Inciso I  
do Art. 45, Decreto No  
93.872/86, com a redação dada  
pelo Decreto No 95.804/89.

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos,  
para pagamento de serviços de digitação, ao Juiz Eleitoral  
da 12ª Zona, sediada em GOIAS-Go, Dr(a) **FERNANDO DE CASTRO  
MESQUITA**, C.P.F. 191.735.631-53, C.I. 770.516-SSP-60,  
Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 0124, Conta  
Corrente 815.980-4, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e  
vinte reais), com o prazo para prestação de contas até 30  
de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em  
Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 1994.



Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE-GO